



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 10.390-C DE 2018

Inscribe o nome de André Pinto  
Rebouças no Livro de Heróis e  
Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de André Pinto Rebouças,  
conhecido como André Rebouças, no Livro dos Heróis e Heroínas  
da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade  
Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2024.

Deputado MENDONÇA FILHO  
Relator

Apresentação: 18/03/2024 17:03:57.460 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 10390/2018

RDF n.1



\* CD 242641879900 \*